51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 61/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64119.007086/2026-02

2. Descrição da necessidade

A Organização Militar necessita dispor de **conectividade à internet estável e adequada** para apoiar as atividades relacionadas à **Garantia da Votação e Apuração (GVA)**, especialmente durante os períodos de preparação, execução e encerramento das ações sob responsabilidade da OM.

A necessidade decorre da possibilidade de emprego da Organização Militar em localidades ou situações nas quais a infraestrutura convencional de comunicação e acesso à internet seja inexistente, insuficiente ou esteja sujeita a interrupções, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das atividades relacionadas à missão.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de **serviço de comunicação via satélite de órbita terrestre baixa (LEO), com utilização itinerante**, incluindo os equipamentos necessários à sua operação, de modo a proporcionar conectividade em diferentes pontos de emprego, inclusive em viaturas e demais locais definidos pela Administração.

A solução visa assegurar um meio de comunicação complementar e independente da infraestrutura terrestre convencional, contribuindo para a **continuidade das comunicações, o fluxo de informações, a coordenação das equipes e o adequado cumprimento das atividades de Garantia da Votação e Apuração** atribuídas à Organização Militar.

A contratação pelo período de **01 (um) mês** mostra-se adequada ao caráter temporário e excepcional da necessidade, permitindo a disponibilização da solução durante o período previsto para o emprego da OM, sem a necessidade de aquisição definitiva dos equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Informática do 51º BIS	Leonardo Kennedy dos Reis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, necessários para garantir a disponibilidade e a continuidade da conectividade durante o emprego da Organização Militar nas atividades de **Garantia da Votação e Apuração (GVA)**:

Prestação de serviço de comunicação via satélite, mediante tecnologia de órbita terrestre baixa (LEO), ou solução equivalente que atenda aos requisitos de desempenho estabelecidos pela Administração;

Utilização itinerante, permitindo o emprego da solução em diferentes localidades e pontos de atuação da Organização Militar, inclusive em automóveis e viaturas, conforme a necessidade operacional;

Disponibilização de **equipamentos, materiais e acessórios necessários à operação do serviço**, incluindo terminal de comunicação, fonte de alimentação, cabos, conectores, suportes, adaptadores e demais componentes necessários ao funcionamento da solução;

Disponibilização de serviço com **franquia mínima de 2 TB (terabytes)** durante o período contratado;

Atendimento aos requisitos mínimos de desempenho estabelecidos pela Administração, compreendendo **velocidade mínima de 80 Mbps para download, 20 Mbps para upload e latência máxima de 100 milissegundos**, ou parâmetros equivalentes que assegurem a adequada execução das atividades;

Realização da **entrega, instalação, montagem, fixação e disponibilização dos equipamentos** diretamente na Organização Militar, incluindo os meios necessários para sua utilização em viaturas;

Prestação do serviço pelo período de **01 (um) mês**, de forma contínua durante a vigência contratual;

Disponibilização de **suporte técnico e assistência** durante todo o período de execução, com capacidade de atendimento às ocorrências que possam comprometer a disponibilidade do serviço;

Responsabilidade da CONTRATADA pela **manutenção, reparação ou substituição dos equipamentos** que apresentarem falhas durante a vigência da contratação, sem custos adicionais para a Administração;

Garantia de que a solução permaneça disponível e operacional durante o período de emprego, adotando a CONTRATADA as providências necessárias para o restabelecimento do serviço em caso de falhas;

Ao término da contratação, realização do **recolhimento dos equipamentos e acessórios** disponibilizados, sem transferência definitiva de propriedade para a Administração;

A solução poderá utilizar **infraestrutura, rede, constelação de satélites, equipamentos ou outros recursos tecnológicos de terceiros**, desde que a empresa contratada permaneça integralmente responsável perante a Administração pela execução, qualidade, continuidade e desempenho do serviço;

Quando aplicável à solução ofertada, atendimento às **exigências legais e regulamentares dos órgãos competentes**, inclusive quanto às autorizações ou regularidade perante a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

Os equipamentos e a solução fornecidos deverão ser compatíveis com as condições de emprego previstas para a missão, considerando a necessidade de **mobilidade, rapidez de instalação e operação em locais com infraestrutura convencional de telecomunicações limitada ou inexistente**;

A contratação deverá observar os princípios da **economicidade, eficiência, continuidade do serviço e competitividade**, não sendo estabelecidas exigências que restrinjam a participação de fornecedores além daquelas indispensáveis ao atendimento da necessidade da Administração.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a necessidade de disponibilização temporária de conectividade para apoiar as atividades de **Garantia da Votação e Apuração (GVA)**, foram analisadas alternativas disponíveis para atendimento da demanda, considerando aspectos de disponibilidade, mobilidade, prazo de implantação, capacidade de transmissão de dados, continuidade do serviço e economicidade.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Utilização da infraestrutura convencional de internet existente na Organização Militar

Consiste na utilização dos enlaces terrestres disponíveis, tais como fibra óptica, rádio ou outras redes convencionais de telecomunicações.

Vantagens: utilização de infraestrutura eventualmente já disponível; ausência de necessidade de contratação de equipamentos específicos; e, quando existente, menor custo operacional.

Desvantagens: dependência da infraestrutura terrestre existente; possibilidade de indisponibilidade ou limitações de cobertura; menor flexibilidade para emprego em diferentes localidades; e impossibilidade de assegurar conectividade em pontos afastados ou sem infraestrutura de telecomunicações adequada.

Dessa forma, essa alternativa não atende integralmente à necessidade operacional, especialmente diante da possibilidade de emprego da OM em locais nos quais a infraestrutura convencional não esteja disponível ou seja insuficiente.

Contratação de serviço de comunicação via satélite

Consiste na contratação temporária de empresa especializada para disponibilização de serviço de internet via satélite, incluindo os equipamentos necessários à operação e utilização itinerante.

Vantagens: independência ou menor dependência da infraestrutura terrestre; possibilidade de utilização em diferentes localidades; mobilidade dos equipamentos; rapidez de implantação; e maior capacidade de atendimento em locais com infraestrutura convencional limitada ou inexistente.

Desvantagens: necessidade de equipamentos específicos; dependência das condições técnicas necessárias à comunicação via satélite; e custo de contratação superior ao da utilização de infraestrutura já disponível.

Considerando as características da missão e a necessidade de disponibilidade de conectividade em diferentes pontos de emprego, essa alternativa apresenta maior aderência à necessidade identificada.

3. Aquisição de equipamentos próprios para prestação do serviço

Consiste na aquisição definitiva dos equipamentos necessários à comunicação via satélite, com posterior contratação ou utilização de serviço de conectividade.

Vantagens: disponibilidade permanente dos equipamentos para futuras utilizações; possibilidade de utilização em outras missões; e redução da necessidade de novas aquisições de equipamentos em futuras demandas.

Desvantagens: necessidade de investimento inicial para aquisição dos equipamentos; responsabilidade da Administração pela guarda, manutenção e conservação; possibilidade de obsolescência tecnológica; e aquisição de bens que poderão permanecer ociosos após o término da necessidade específica.

Considerando que a necessidade identificada possui caráter **temporário, com previsão de utilização pelo período de apenas 01 (um) mês**, a aquisição definitiva dos equipamentos não se mostra a alternativa mais econômica ou adequada.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas, conclui-se que a **contratação temporária de serviço de comunicação via satélite, com disponibilização dos equipamentos necessários pela CONTRATADA**, apresenta-se como a solução mais adequada para atender à necessidade da Organização Militar.

A solução permite disponibilizar conectividade de forma célere e temporária, com possibilidade de utilização itinerante, inclusive em viaturas, sem a necessidade de investimento na aquisição definitiva de equipamentos pela Administração.

A contratação também transfere à CONTRATADA a responsabilidade pelo fornecimento, instalação, manutenção, suporte técnico e posterior recolhimento dos equipamentos, reduzindo a necessidade de mobilização de recursos humanos e materiais da Organização Militar.

A escolha mostra-se ainda compatível com os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e competitividade**, uma vez que a Administração contratará somente o período necessário ao atendimento da demanda, evitando a aquisição de equipamentos que poderiam permanecer sem utilização após o encerramento da missão.

Ressalta-se que a solução não deverá restringir a participação a empresas que possuam infraestrutura ou constelação de satélites própria, podendo ser utilizados recursos tecnológicos de terceiros, desde que a empresa contratada permaneça integralmente responsável pela prestação do serviço e pelo cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Administração.

Diante disso, considera-se **tecnicamente viável e economicamente adequada** a contratação de serviço de comunicação via satélite pelo período de **01 (um) mês**, com fornecimento temporário dos equipamentos e acessórios necessários à sua operação, para apoio às atividades de **Garantia da Votação e Apuração** da Organização Militar.

6. Descrição da solução como um todo

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação de serviço de comunicação via satélite de órbita terrestre baixa (LEO), com utilização itinerante, pelo período de 01 (um) mês**, destinado a apoiar a Organização Militar nas atividades relacionadas à **Garantia da Votação e Apuração (GVA)**.

A solução deverá contemplar, de forma integrada, a disponibilização do serviço de conectividade, com **franquia mínima de 2 TB**, velocidade mínima de **80 Mbps para download e 20 Mbps para upload** e latência máxima de **100 milissegundos**, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Deverão ser disponibilizados, em caráter temporário, todos os **equipamentos, materiais e acessórios necessários ao funcionamento da solução**, incluindo terminal de comunicação via satélite, fonte de alimentação, cabos, conectores, suportes, adaptadores e demais componentes necessários à operação.

A solução deverá permitir **utilização itinerante**, inclusive em automóveis e viaturas empregadas pela Organização Militar, possibilitando a disponibilização de conectividade em diferentes pontos de atuação, especialmente em locais onde a infraestrutura convencional de telecomunicações seja inexistente, limitada ou indisponível.

A CONTRATADA será responsável pela **entrega, instalação, montagem, fixação, configuração, suporte técnico, manutenção e eventual substituição dos equipamentos**, bem como pela adoção das providências necessárias para assegurar a continuidade e o adequado funcionamento do serviço durante toda a vigência contratual.

Ao término do período contratado, a CONTRATADA deverá realizar o **recolhimento dos equipamentos e acessórios disponibilizados**, sem transferência definitiva de propriedade para a Administração.

A solução poderá utilizar **infraestrutura, rede, constelação de satélites ou outros recursos tecnológicos de terceiros**, desde que a CONTRATADA permaneça integralmente responsável perante a Administração pela execução, qualidade, disponibilidade e continuidade do serviço, bem como pelo cumprimento de todos os requisitos estabelecidos na contratação.

Dessa forma, a solução proposta proporciona uma alternativa de conectividade **temporária, móvel e independente da infraestrutura terrestre convencional**, adequada às necessidades de emprego da Organização Militar durante as atividades de Garantia da Votação e Apuração, sem a necessidade de aquisição definitiva dos equipamentos ou de manutenção de infraestrutura própria após o término da demanda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento da necessidade identificada, estima-se a contratação de **06 (seis) unidades de serviço de comunicação via satélite**, pelo período de **01 (um) mês**, contemplando, para cada unidade, a disponibilização temporária dos equipamentos e acessórios necessários à plena execução do serviço.

A quantidade de **06 (seis) unidades** foi estabelecida considerando a necessidade de disponibilização de meios de comunicação independentes e itinerantes para os diferentes pontos de emprego da Organização Militar durante as atividades de **Garantia da Votação e Apuração (GVA)**.

Cada unidade deverá compreender, no mínimo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Período
01	Serviço de comunicação via satélite de órbita terrestre baixa (LEO), com utilização itinerante, incluindo equipamentos, acessórios, instalação, suporte e posterior recolhimento	06	Unidade	01 mês

A contratação será realizada de forma **integral**, abrangendo os serviços e equipamentos necessários para o funcionamento de cada unidade durante o período contratado.

A estimativa considera que os equipamentos serão fornecidos em caráter temporário pela CONTRATADA, não havendo necessidade de aquisição definitiva pela Administração. Ao término da vigência contratual, os equipamentos e acessórios deverão ser recolhidos pela CONTRATADA.

A quantidade estimada poderá ser distribuída entre os diferentes pontos de emprego definidos pela Organização Militar, de acordo com o planejamento das atividades de Garantia da Votação e Apuração, buscando assegurar a disponibilidade de conectividade nos locais considerados necessários para o cumprimento da missão.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 8.542,50

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será obtida mediante **pesquisa de preços**, observando os parâmetros estabelecidos na legislação aplicável às contratações públicas, considerando as características específicas do serviço de comunicação via satélite, a contratação pelo período de **01 (um) mês** e a disponibilização temporária dos equipamentos e acessórios necessários à execução do objeto.

Para fins de estimativa, serão considerados os preços praticados no mercado para solução que contemple, no mínimo, o serviço de comunicação via satélite com utilização itinerante, franquia mínima de **2 TB**, velocidade mínima de **80 Mbps para download e 20 Mbps para upload**, latência máxima de **100 milissegundos**, bem como o fornecimento temporário dos equipamentos, entrega, instalação, suporte técnico, manutenção e posterior recolhimento.

Considerando a previsão de contratação de **06 (seis) unidades**, pelo período de **01 (um) mês**, o valor estimado será calculado pela seguinte metodologia:

Valor estimado da contratação = valor unitário mensal × 06 (seis) unidades.

Após a realização da pesquisa de preços, deverá ser registrado nos autos o valor unitário estimado, a metodologia utilizada para sua obtenção e o **valor total estimado da contratação**, servindo este como referência para a análise da vantajosidade e para a seleção da proposta de menor preço global.

O valor estimado da contratação compreenderá todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo equipamentos, materiais, acessórios, transporte, entrega, instalação, configuração, suporte técnico, manutenção, retirada e demais despesas de responsabilidade da CONTRATADA.

Valor unitário estimado: R$ 1423,75

Quantidade: 06 (seis) unidades

Período: 01 (um) mês

Valor total estimado: R$ 8542,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características do objeto, **não se recomenda o parcelamento da solução em itens ou contratações distintas**, devendo a contratação contemplar as **06 (seis) unidades de serviço de comunicação via satélite pelo período de 01 (um) mês)**.

A solução possui natureza integrada, uma vez que todas as unidades deverão atender aos mesmos requisitos de desempenho, mobilidade, instalação, suporte técnico, manutenção e disponibilidade, sendo necessária a coordenação centralizada para garantir a continuidade dos serviços durante o emprego da Organização Militar nas atividades de **Garantia da Votação e Apuração (GVA)**.

A contratação conjunta também proporciona maior eficiência administrativa, reduzindo a necessidade de gerenciamento de múltiplos contratos e fornecedores, além de facilitar a fiscalização, o acionamento do suporte técnico, a manutenção e a responsabilização por eventuais falhas na prestação do serviço.

O não parcelamento não implica restrição indevida à competitividade, uma vez que poderão participar empresas capazes de fornecer integralmente as 06 (seis) unidades ou que utilizem infraestrutura, rede ou constelação de satélites de terceiros, permanecendo integralmente responsáveis pela execução do objeto.

Dessa forma, o agrupamento das unidades em uma única contratação mostra-se **tecnicamente adequado e economicamente conveniente**, favorecendo a padronização da solução, a eficiência da fiscalização e a adequada continuidade dos serviços durante o período de emprego.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas **contratações correlatas ou interdependentes** indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

A solução a ser contratada contempla, de forma integrada, o serviço de comunicação via satélite, a disponibilização temporária dos equipamentos e acessórios necessários, a entrega, instalação, configuração, suporte técnico, manutenção e posterior recolhimento dos equipamentos pela CONTRATADA.

Dessa forma, a execução do objeto não depende da realização de outra contratação específica pela Administração para que o serviço possa ser disponibilizado e utilizado durante as atividades de **Garantia da Votação e Apuração (GVA)**.

Eventuais recursos de infraestrutura já disponíveis na Organização Militar, tais como energia elétrica e demais condições necessárias à instalação e operação dos equipamentos, serão utilizados conforme a disponibilidade da OM, não caracterizando contratação correlata ou interdependente para fins deste Estudo Técnico Preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Organização Militar para o cumprimento das atividades de **Garantia da Votação e Apuração (GVA)**, tendo em vista a necessidade de disponibilização de meios de comunicação adequados para apoiar as ações de coordenação, controle e transmissão de informações durante o período de emprego.

A contratação temporária de serviço de comunicação via satélite, pelo período de **01 (um) mês**, está dimensionada de acordo com a duração prevista da necessidade operacional, evitando a aquisição definitiva de equipamentos ou a manutenção de serviços após o encerramento da missão.

A solução contribui para o planejamento operacional da OM ao proporcionar **conectividade móvel e independente da infraestrutura terrestre convencional**, possibilitando o emprego dos meios de comunicação nos diferentes locais definidos para atuação das equipes e viaturas.

A contratação será realizada de acordo com os recursos orçamentários disponibilizados para essa finalidade e observará as normas e procedimentos aplicáveis às contratações públicas, buscando atender à necessidade identificada com **economicidade, eficiência e adequação ao planejamento da Organização Militar**.

Dessa forma, verifica-se que a contratação está diretamente relacionada ao planejamento das atividades de GVA e constitui medida necessária para proporcionar os meios de conectividade requeridos para o adequado cumprimento da missão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes benefícios para a Organização Militar:

Assegurar conectividade de internet durante o período de emprego da OM nas atividades de **Garantia da Votação e Apuração (GVA)**;

Proporcionar **meio de comunicação móvel e itinerante**, permitindo o acesso à internet em diferentes pontos de atuação das equipes e viaturas empregadas na missão;

Reduzir a dependência da infraestrutura convencional de telecomunicações, especialmente em localidades onde a conectividade terrestre seja inexistente, limitada ou sujeita a interrupções;

Contribuir para a **continuidade do fluxo de informações**, possibilitando o adequado emprego dos meios digitais necessários à coordenação e ao acompanhamento das atividades;

Proporcionar maior **flexibilidade e capacidade de resposta** à Organização Militar diante de alterações nos locais de emprego ou de eventuais indisponibilidades dos meios convencionais de comunicação;

Assegurar a disponibilidade de uma solução de conectividade **sem necessidade de aquisição definitiva dos equipamentos**, considerando o caráter temporário da demanda;

Reduzir os encargos administrativos e operacionais da Administração relacionados à manutenção, armazenamento e conservação dos equipamentos, uma vez que estes serão disponibilizados e posteriormente recolhidos pela CONTRATADA;

Garantir a prestação do serviço com **suporte técnico e manutenção durante toda a vigência contratual**, reduzindo os riscos de interrupção decorrentes de falhas nos equipamentos;

Promover maior **economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, mediante contratação limitada ao período efetivamente necessário ao cumprimento da missão; e

Contribuir para o **adequado cumprimento das atribuições da Organização Militar na Garantia da Votação e Apuração**, proporcionando os meios de conectividade necessários ao desenvolvimento das atividades planejadas.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Organização Militar:

Formalizar o processo de contratação, observando os procedimentos e requisitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis à contratação direta;

Realizar a pesquisa de preços, de modo a obter estimativa compatível com os valores praticados no mercado e subsidiar a análise de economicidade da contratação;

Designar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, de acordo com as normas aplicáveis;

Definir previamente os locais de emprego das unidades de comunicação via satélite, considerando as necessidades das atividades de Garantia da Votação e Apuração e as condições de utilização em viaturas;

Disponibilizar as condições necessárias para a instalação e operação dos equipamentos, especialmente quanto aos locais de posicionamento e à disponibilidade de alimentação elétrica, quando necessária;

Emitir a Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, estabelecendo o início da execução e as condições para entrega e disponibilização dos equipamentos;

Realizar a conferência dos equipamentos no momento da entrega, verificando quantidade, integridade, funcionamento e compatibilidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

Acompanhar a prestação do serviço durante todo o período de 01 (um) mês, registrando eventuais falhas, indisponibilidades ou descumprimentos e acionando a CONTRATADA quando necessário;

Efetuar o recebimento definitivo após o encerramento do período de prestação do serviço, mediante verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais; e

Providenciar o acompanhamento do recolhimento dos equipamentos pela CONTRATADA ao término da contratação, certificando que todos os materiais e acessórios disponibilizados sejam devidamente retirados da Organização Militar.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, considerando que se trata da prestação temporária de serviço de comunicação via satélite, pelo período de **01 (um) mês**, com disponibilização e posterior recolhimento dos equipamentos pela CONTRATADA.

Os principais aspectos ambientais relacionados à contratação estão associados ao transporte, à utilização temporária de equipamentos eletroeletrônicos e à eventual geração de resíduos decorrentes de manutenção ou substituição de componentes.

Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser observadas as seguintes providências:

Os equipamentos deverão ser utilizados pelo período estritamente necessário à execução do objeto, evitando-se consumo ou descarte desnecessário de materiais;

A CONTRATADA deverá realizar o transporte, instalação, manutenção e recolhimento dos equipamentos de forma a minimizar a geração de resíduos e impactos ambientais;

Eventuais equipamentos, componentes, embalagens ou materiais substituídos durante a execução deverão receber **destinação ambientalmente adequada**, observada a legislação aplicável;

A CONTRATADA deverá priorizar, quando tecnicamente viável, a utilização e o reaproveitamento de materiais e componentes, evitando o descarte prematuro de equipamentos;

Os resíduos eletroeletrônicos eventualmente gerados deverão ser destinados conforme as normas ambientais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à logística reversa e à gestão de resíduos sólidos;

A instalação dos equipamentos deverá ser realizada de modo a **não provocar alterações permanentes no local de emprego**, sendo vedada a realização de intervenções desnecessárias na infraestrutura da Organização Militar ou no ambiente onde os equipamentos forem utilizados.

Dessa forma, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, devendo a CONTRATADA adotar as medidas necessárias para prevenção, redução e adequada destinação dos eventuais resíduos gerados durante a execução do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante dos estudos realizados, **considera-se viável a contratação de serviço de comunicação via satélite, com utilização itinerante, pelo período de 01 (um) mês**, para apoio às atividades de **Garantia da Votação e Apuração (GVA)** da Organização Militar.

A solução mostrou-se tecnicamente adequada às necessidades identificadas, uma vez que proporciona conectividade em diferentes pontos de emprego, inclusive em locais onde a infraestrutura convencional de telecomunicações seja inexistente, limitada ou indisponível. A utilização itinerante permite, ainda, o emprego dos equipamentos em automóveis e viaturas, proporcionando maior flexibilidade operacional.

A contratação temporária, com disponibilização dos equipamentos pela CONTRATADA, mostra-se mais adequada do que a aquisição definitiva, considerando o caráter pontual da necessidade. Dessa forma, evita-se a imobilização de recursos públicos na aquisição de equipamentos que poderão não ser utilizados após o encerramento das atividades de GVA, além de transferir à CONTRATADA as responsabilidades relativas à instalação, manutenção, suporte técnico e recolhimento dos equipamentos.

A solução também se mostra compatível com os princípios da **economicidade, eficiência, razoabilidade e competitividade**, especialmente por permitir a participação de fornecedores que utilizem infraestrutura, rede ou constelação de satélites de terceiros, desde que permaneçam integralmente responsáveis pela prestação do serviço e pelo atendimento aos requisitos estabelecidos pela Administração.

Quanto aos aspectos ambientais, não foram identificados impactos significativos decorrentes da contratação, sendo previstos apenas impactos de baixa magnitude relacionados ao transporte e à utilização temporária de equipamentos eletroeletrônicos, os quais poderão ser mitigados mediante a adequada destinação dos eventuais resíduos.

Assim, considerando a necessidade operacional identificada, as alternativas analisadas, as características do objeto, o período de utilização e os benefícios esperados, **conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação**, por dispensa de licitação, desde que observados os requisitos legais, orçamentários e administrativos aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEONARDO KENNEDY DOS REIS

Chefe da Seção de Informática

Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 16:49:00.

BRUNO ROSA

Fiscal Administrativo

Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 18:05:35.